

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas



República Democrática de São Tomé e Príncipe

PARFIP II

Plano de Actividades

2022



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas

(PARFIP II)

Plano de Actividades

2022

São Tomé, 25 de Março de 2022

LISTA DE ABREVIATURAS	5
RESUMO EXECUTIVO	7
I. INTRODUÇÃO	9
II. ACTIVIDADES DO PARFIP II PREVISTAS – Ano de 2022	11
POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	11
B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP	11
B.4. Formação para a implementação das reformas	11
B.5. Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	11
PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas	13
Processo de elaboração do orçamento melhorado	13
Previsões macro-fiscais sólidas	16
QDMP Global	18
PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita	19
Modelo de gestão com base em resultados	19
Imposto sobre o Valor Acrescentado	20
Melhoria da Gestão da Receita	21
Gestão do Risco Operacional	21
Auditoria Eficaz	21
Volume de atrasados conhecidos e controlados	21
PO.3 - Melhoria da Gestão da Dívida Pública e Tesouraria	22
Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna)	22
Tesouraria	23
PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas	25
Governança Reforçada nas EP's	25
Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais	26
PO.5 - Optimização da gestão do Investimento	27
Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado	27
Qualidade dos projectos de investimento melhorada	28
Sistema de M&A funcional	29
Alocação de recursos optimizada	29
Quadro Global da APD melhorado	29
PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna	30
Controle de despesas salariais eficiente	31
Gestão do pessoal melhorada	31
Sistema de informação da administração pública funcional	31
Abrangência da auditoria interna alargada	32

Sistema de Aquisições e Património melhorado _____	33
Sistemas de informação funcionais _____	35
PO.7 - Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Subnacionais _____)	37
Melhoria da qualidade da informação produzida _____	37
Produção atempada de relatórios _____	38
PO.8 - Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa _____	39
Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais _____	40
Cobertura da auditoria aumentada _____	40
Capacidade de escrutínio da AN reforçada _____	41
Escrutínio das OSC's funcional _____	41
III. PARFIP II - Orçamento para o ano 2022 _____	43
Orçamento para 2022 do PARFIPP II _____	43
IV. Quadro institucional para a implementação das reformas 2022 _____	54
Limitações do Plano _____	55

LISTA DE ABREVIATURAS

AFRITAC	Centro Regional de Assistência Técnica da África Central do FMI
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CFMP	Cenário Fiscal de Médio-Prazo
CGE	Conta Geral de Estado
COSSIL	Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações
DAF	Direcção Administrativa Financeira
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DGAP	Direcção Geral de Administração Pública
DI	Direcção de Impostos
DITEI	Direcção de Informação e Tecnologia
DO	Direcção do Orçamento
DP	Direcção de Planeamento
DPE	Direcção do Património do Estado
DT	Direcção de Tesouro
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
ERGFP	Estratégia de Reforma de Gestão das Finanças Públicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
GARFIP	Gabinete de Reforma de Gestão das Finanças Públicas
GFP	Gestão das Finanças Publicas

IGF	Inspeção Geral das Finanças
MPFEA	Ministério do Planeamento das Finanças e Economia Azul
OGE	Orçamento Geral do Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARFIP II	Plano de Ação para a Reforma das Finanças Públicas em STP II
PDNS	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável
PNDS-RAP	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma do Príncipe
PEFA	Despesas Publicas e Responsabilidade Financeira
PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
QDMP	Quadro de Despesa de Médio-Prazo
QDS	Quadro de Despesa de Médio-Prazo Sectorial
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE-e	Sistema Administração Financeira do Estado - electrónico
SIT-IVA	Sistema de Informação para o IVA
STP	São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
TdR	Termos de Referência
UE	União Europeia
UGEL	Unidade Gestora de Licitação
UMF	Unidade Macro-Fiscal

RESUMO EXECUTIVO

Contexto. A realização das actividades programadas, para o exercício económico de 2022, no quadro das reformas da Gestão das Finanças Públicas (GFP), está inserida num contexto de incerteza tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 nos sistemas de gestão das Finanças Públicas e de Governação do país.

Implementação das Reformas GFP. As acções constantes do Plano de Actividades para o ano 2022, no quadro do PARFIP II, pretendem retomar um ritmo próximo do normal de execução, não obstante o facto do ritmo de implementação do ano de 2021 num contexto atípico, como foi o caso em 2020, implica, um novo deslizamento *de facto* do calendário previsto no PARFIP II.

Em geral, as acções planeadas estão concentradas nas que de momento dispõem de financiamento ou assistência técnica, procurando ter a flexibilidade de adaptar-se o Plano de Actividades em função da capacidade interna de realização e da disponibilização de financiamento no decurso do ano.

Limitações na implementação das reformas da GFP. Não obstante se considerar que o ano de 2022 permitirá que a execução do PARFIP II atinja um nível superior ao obtido em 2021, existem factores que poderão não permitir atingir os produtos planeados, tais como os derivados da pandemia da COVID-19, a falta de informação sobre os valores orçamentados para o ano 2022 antes do início do ano de modo a se poder actualizar o Plano de Actividades e Orçamento 2022 do PARFIP II, a não disponibilização de recursos, técnicos e financeiros por parte do Governo e dos parceiros para financiar as actividades das reformas da GFP, como inicialmente previsto:

PARFIP II - Actividades Prioritarias						(Euros)
Programas	2020	2021	2022	2023	2024	Total
PO-1 Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas (incluindo os Governos Subnacionais)	9,378	89,500	100,000	150,000	50,000	398,878
PO-2 Melhoria do processo de gestão e arrecadação da receita	38,780	789,400	578,565	600,000	450,000	2,456,745
PO-3 Operacionalização dos sistemas e mecanismos para a gestão da Dívida Pública e Tesouraria	3,950	382,480	300,000	200,000	100,000	986,430
PO-4 Elaboração dos mecanismos de monitoria e de governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas	281,280	199,000	809,205	300,000	250,000	1,839,485
PO-5 Optimização da gestão do Investimento Público	3,200	32,000	200,000	200,000	60,000	495,200
PO-6 Melhoria da execução orçamental e aumento da abrangência dos controlos internos e da auditoria internos	56,724	357,840	500,000	550,000	400,000	1,864,564
PO-7 Aumento do alcance e da abrangência da Contabilidade e do Relato Financeiro (incluindo as prestações de contas dos Governos Subnacionais)	5,810	111,550	50,000	50,000	4,000	221,360
PO-8 Reforço do escrutínio e da auditoria externa	5,120	197,649	100,000	300,000	300,000	902,769
PO-B Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	6,980	511,000	200,000	150,000	40,000	907,980
Valor total	411,222	2,670,419	2,837,770	2,500,000	1,654,000	10,073,411
Estado	8,673	389,581				398,255
Parceiros						
EU						
BM	734,336	1,515,357	501,770			2,751,463
Pro-palop (sem afectação específica no PARFIP II)	142,438					
PAGEF						
Total Financiado	885,447	1,904,938	501,770	-	-	3,149,718
Diferença entre Valor total e Total financiado	474,225	-765,481	-2,336,000	-2,500,000	-1,654,000	-6,923,694

A harmonização do apoio dos parceiros externos às reformas foi iniciada em 2021, mas não permitiu a entrega de informação sobre os financiamentos do ano 2022 de modo antecipado a fim de permitir ao Governo e o GARFIP a elaboração detalhada do plano de actividades e do orçamento 2022. A constituição da Instância de Diálogo (ID) e a aprovação dos seus TdR foi

possível, no decurso das 2 reuniões desta instância realizadas em 2021. Apesar do engajamento e do empenho dos parceiros e das iniciativas do Governo, alguns financiamentos de actividades continuaram a ser executados à margem da ERGFP e do PARFIP II (elaborados e adoptados pelo Governo), e a visibilidade do financiamento das actividades prioritárias da reforma da GFP foi limitada e, em alguns casos, obtida só após o início do ano 2022, o que não permite ao Governo de elaborar e executar todas as actividades dentro do ano em curso.

Operacionalização da Reforma. A realização e o seguimento das actividades estará ancorada na estrutura organizacional prevista para o PARFIP II, na qual se destaca o papel dos Pontos Focais designados em cada Direcção do MPFEA, na Assembleia Nacional, Região Autónoma do Príncipe e no Tribunal de Contas, com apoio transversal do GARFIP. Reforçar-se-á o papel de orientação estratégica do Comité de Direcção (CD), com reuniões trimestrais para avaliar e/ou re-orientar a implementação do PARFIP II, bem como, com suporte da Instância de Diálogo, realizar um diálogo regular com os parceiros externos sobre as reformas da GFP.

I. INTRODUÇÃO

Informação básica. Instituições eficazes, que reagem e que prestam contas, constroem as bases para um desenvolvimento integrado e sustentável. A Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGFP) encapsula as aspirações do país no sentido de reforçar os sistemas de governação no que tange à GFP. Esta nova estratégia associada ao Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II), introduz uma mudança de paradigma: uma abordagem baseada em resultados para corrigir as lacunas que têm dificultado atingir os três resultados potenciais da GFP, os quais sejam aprofundar e melhorar a prestação de serviços de forma eficiente e eficaz, alocar recursos às prioridades estratégicas do país e alcançar e manter a disciplina fiscal.

Este 3º ano de implementação do PARFIP II é o do arranque em força das reformas nos diferentes programas operacionais, não obstante os avanços obtidos no ano transacto, ano em que as actividades continuaram a ser fortemente impactadas pela pandemia da COVID-19.

A ERGFP destina-se a estabelecer a orientação estratégica e os princípios orientadores para abordar os problemas específicos identificados no sistema de gestão das Finanças Públicas, bem como permite uma definição das áreas prioritárias para canalizar investimentos destinados a melhorar o quadro da GFP em São Tomé e Príncipe.

Os objectivos específicos da ERGFP e do PARFIP II. No ano de 2022 prevê-se a continuação da realização de actividades em todos os eixos programáticos da EGRFP, visando criar as bases para atingir-se os Objectivos específicos preconizados por esta, no horizonte temporal 2023/2024:

1. Melhorar a qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas;
2. Melhorar a gestão da receita;
3. Operacionalizar os sistemas e mecanismos da gestão da Dívida Pública e Tesouraria;
4. Elaborar os mecanismos de Monitoria e Governança das Entidades Extraorçamentais e Empresas Publicas;
5. Optimizar a gestão do Investimento Público;
6. Aumentar o alcance e a abrangência da Contabilidade e do Relato Financeiro;
7. Melhorar a execução orçamental, o controlo e a auditoria interna;
8. Reforçar o escrutínio e a auditoria externa.

A visão da ERGFP e os resultados esperados do PARFIP II. Mantêm-se de actualidade a cadeia de resultados da EGRFP:

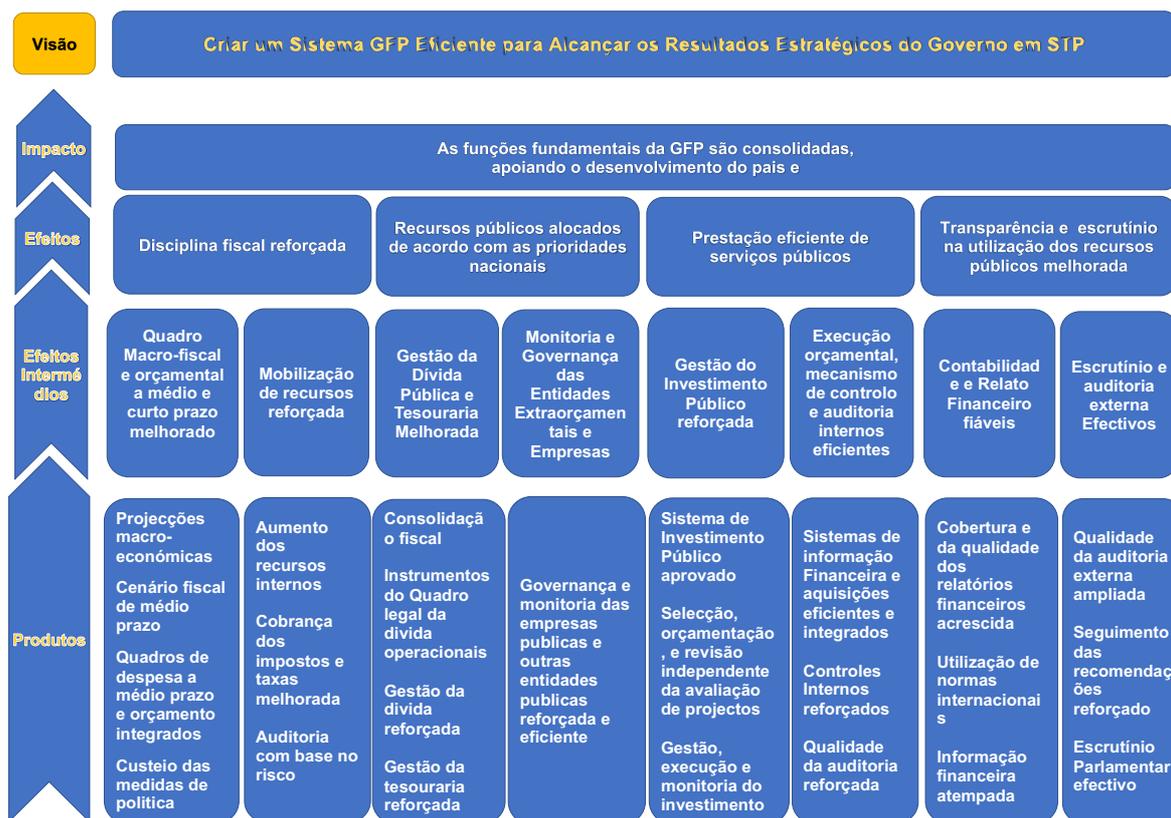


Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP

O objectivo do relatório. O presente relatório tem como objectivo apresentar as actividades do Plano de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II) previstas para o ano de 2022.

A estrutura do relatório. O presente relatório organiza-se à volta dos programas operacionais previstos do PARFIP II para 2022, estando o documento estruturado em três capítulos, para além do **resumo executivo**: O primeiro capítulo dispõe sobre a **Introdução**; o segundo capítulo descreve as **actividades previstas para 2022** da implementação dos Programas operacionais, alinhados aos oito objectivos e ao Programa básico de suporte, conforme as respectivas componentes e medidas, e o terceiro capítulo apresenta o **orçamento para 2022** do PARFIP II.

II. ACTIVIDADES DO PARFIP II PREVISTAS – Ano de 2022

O PARFIP II, enquanto instrumento de implementação da ERGFP, prevê uma série de actividades, financiamentos e impactos na qualidade da GFP em STP, através da realização de um conjunto de produtos que permitam produzir os efeitos intermédios necessários à consecução dos efeitos e do impacto esperados, conforme a cadeia de resultados apresentados acima (Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP).

POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas

O programa operacional POB visa a promoção dos dispositivos necessários, a nível organizacional e Institucional, para a operacionalização eficiente das estruturas responsáveis pela implementação do PARFIP II, de modo a que estas possam responder às necessidades específicas das reformas e assegurar a implementação destas com sucesso.

Este programa é transversal e não tem produtos directos esperados na qualidade da GFP. No entanto, a sua realização terá efeitos indirectos consideráveis na implementação com sucesso dos outros 8 (oito) programas operacionais.

Para a consolidação da operacionalização do dispositivo institucional para a implementação das reformas serão executadas as seguintes acções estruturadas nas componentes abaixo:

B.1. Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP

B.1.3 Confirmação da equipa nuclear do GARFIP

A equipa básica de 3 funcionários foi confirmada em 2020 e completada em 2021, com um novo membro, substituído em 2022 por uma especialista em gestão. Espera-se, ainda, a integração de um/a jurista, conforme o MIR aprovado pelo MPFEA.

B.4. Formação para a implementação das reformas

O programa de formação para a implementação das reformas foi concluído em 2021, com a introdução à gestão de projectos, a disseminação do MIR, a realização de um módulo de formação sobre a Monitorização e Avaliação das reformas e o apoio contínuo *ad hoc* da assistência técnica (AT) da União Europeia (*formação-acção*).

Em 2022, o GARFIP continuará a beneficiar do apoio contínuo *ad hoc* (*formação-acção*) disponibilizado pela AT da União Europeia.

B.5. Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II

A AT apoiou o GARFIP na priorização das actividades das reformas para o ano 2021, em duas etapas no período compreendido entre abril-maio de 2021.

A elaboração do plano de actividades e o orçamento das reformas 2022 do PARFIP II estava inicialmente prevista para o mês de setembro-outubro de 2021, mas foi adiado pela falta de

informação disponibilizada, de maneira antecipada, pelos parceiros e pelos recursos limitados comprometidos pelo Governo.

Com a confirmação dos valores do projecto Pro-PALOP/TL, no mês de fevereiro de 2022, algumas informações limitadas do BM, através da AFAP, e a versão preliminar do Relatório Anual das Reformas (RAR) 2021 (datado de março de 2022), foi possível a elaboração do presente Plano de Actividades, que foi analisado e aprovado pelo CD, no dia 12 de abril de 2022.

PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas

O programa operacional visa definir um quadro em que existam instrumentos que suportem a melhor integração entre o Planeamento a médio-prazo e o Orçamento, a melhoria da análise quantitativa do orçamento, incluindo uma melhor previsão macro-económica e projecção de receitas e de despesas, para estabelecer metas fiscais compatíveis com os objectivos de médio prazo, bem como a melhoria do planeamento orçamental anual e a médio prazo com maior disciplina e credibilidade orçamental.

Programa Operacional 1 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Quadro Macro-fiscal e orçamental a médio e curto prazo melhorado

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto
Produto 1	Quadros de despesa a médio prazo e orçamento integrados
Produto 2	Projeções macro-económicas
Produto 3	Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional
Produto 4	Custeio das medidas de política

Para a consecução dos produtos serão executadas as seguintes acções estruturadas nas componentes abaixo:

Processo de elaboração do orçamento melhorado

1.1.1 Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento pela Assembleia Nacional

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PNDS) para o horizonte 2020-2024 e o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma do Príncipe (PNDS-RAP), não foram, até à data, aprovados pela Assembleia Nacional (AN).

Assim, estes documentos deverão ser actualizados na sequência do início da nova legislatura, que acontecerá após as eleições autárquicas, regionais e legislativas, de Setembro de 2022.

1.1.2 Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP, Orçamento Programa, orçamento anual...)

No quadro da revisão da Lei SAFE, o GARFIP iniciou encontros e discussões com as Direções do MPFEA e a Assembleia Nacional para recolha de subsídios visando elaborar TDR para constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar para a revisão desta Lei.

Durante o ano de 2022 será elaborada uma proposta de nova lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado, sob a coordenação desta Comissão multi-disciplinar, que será estabelecida por iniciativa do MPFEA, com o apoio da AT ao GARFIP.

1.1.5 Articulação entre políticas, planeamento e orçamento

1.1.5.1 Formação para a elaboração do Orçamento Programático

No quadro da introdução do Orçamento por Programas prevê-se que, em 2022, seja finalizada a contratação da AT que apoie na elaboração da metodologia, com recurso ao financiamento do PRO-PALOP/TL e, igualmente, a realização de trocas de experiências neste domínio no primeiro semestre de 2022, no quadro de uma visita de estudo à Cabo-Verde e a Portugal.

1.1.5.2 Refletir os programas dos planos nacionais e sectoriais, no classificador orçamental, e inclui-los na Planificação e Orçamentação

A partir do ano 2022, com a aprovação da proposta de Lei sobre o Quadro de Despesas a Médio-Prazo (QDMP), já submetida ao Gabinete de Ministro e com o arranque dos trabalhos do QDMP, continuarão a ser executados os trabalhos para o alinhamento entre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP's), através da harmonização ao nível dos programas. Neste sentido, proceder-se-á à adaptação do classificador orçamental aos programas constantes nas GOP's, de modo a disponibilizar a estrutura na circular de preparação do Orçamento de 2023. Com a consolidação do QDMP este processo de harmonização será concluído.

1.1.5.4 Definição de um roteiro para a implementação do QDMP

A Direcção do Planeamento (DP) iniciou encontros de trabalho com os sectores/ministérios para a revisão e actualização do Quadro de Despesas Sectoriais de Médio Prazo (QDSMP) - 2022-2024, tendo-se elaborado um roteiro que define todas as etapas para os QDSMP, suportado por um plano de trabalho, que culminará com a aprovação dos mesmos.

1.1.5.6 Analisar e actualizar a proposta da orgânica da DO

Em 2021, não foi possível aprovar a proposta da orgânica da DO, avançou-se com as discussões técnicas e a sua submissão ao Gabinete jurídico do MPFEA. Assim, neste ano GARFIP apoiará a DO na aprovação da nova orgânica pelo MPFEA.

1.1.6 Definição e obrigatoriedade da submissão à AN de toda a documentação da proposta do OE, conforme as boas práticas

Dar-se-á continuidade às actividades do piloto, nomeadamente através da preparação e divulgação de uma pré-proposta orçamental; a elaboração e integração, na documentação orçamental, de um relatório de riscos fiscais, bem como se apresentará dados da execução do orçamento do ano

anterior e do ano corrente, no mesmo formato que a proposta de orçamento, por classificação económica.

Considerando o risco de desvios devido ao ano eleitoral 2022, o GARFIP acompanhará o cumprimento do calendário orçamental para a elaboração do OE 2023, a fim de perenizar os ganhos rápidos realizados em 2021.

1.1.6.1 Formação em avaliação dos impactos fiscais das medidas de políticas públicas

Apesar de ter-se elaborado os Termos de Referência (TDR) sobre a formação em avaliação, reporte, divulgação e o impacto de políticas públicas não foi possível a realização desta formação destinada a técnicos do MPFEA, no quadro de PRO-PALOP.

Assim, esta formação será realizada em 2022, na modalidade on-line e por troca de experiências com Portugal. O GARFIP incluiu esta actividade no plano de reformas a ser financiado pelo PRO-PALOP.

1.1.6.2 Elaboração de análises de sensibilidade do orçamento

No processo de preparação do OGE2023, a UMF, com o apoio da AT da AFRITAC, efectuará análises de sensibilidade dos principais agregados orçamentais, construindo diferentes cenários de projecções das variáveis macro-económicas.

1.1.8 Capacitação e elaboração do orçamento cidadão

Considerando o risco de desvios, devido ao ano eleitoral 2022, o GARFIP acompanhará o cumprimento do calendário orçamental para a elaboração do OGE 2023, a fim de perenizar os ganhos rápidos realizados em 2021, relacionados com a produção e publicação de um resumo claro e simples da proposta de orçamento, que como o Orçamento-cidadão será disponibilizado ao público, através do website do MPFEA, antes dos prazos máximos previstos pela metodologia PEFA.

1.1.10 Integração dos marcadores de género no orçamento

1.1.10.1 Capacitação sobre a orçamentação sensível ao género para os quadros do MPFEA e os GEP's

O GARFIP acompanhará a boa implementação das aprendizagens, na elaboração do OE 2023, a fim de perenizar a acção de formação *on-the-job*, realizada em 2021 no quadro de PRO-PALOP, no qual foram beneficiados os sectores de água e saneamento, planeamento e finanças, permitindo a integração da abordagem de género no Orçamento do Estado.

Durante o ano de 2022, dar-se-á continuidade a esta AT, apoiando o MPFEA e todos os demais sectores na elaboração de um Orçamento Sensível ao Género no quadro da proposta de Orçamento do Estado para 2023. Pretende-se assim equacionar as diferentes implicações no Orçamento de Estado da promoção da igualdade e equidade de género em todos os sectores; apoiar os técnicos do MPFEA e dos sectores no processo da transversalização do género na planificação e orçamentação e na elaboração de um relatório sobre orçamento sensível ao género para a proposta de OE2023.

Está assim prevista neste domínio uma acção de capacitação, no mês de Junho de 2022, no âmbito do projecto PRO-PALOP/TL

Igualmente, no ano de 2022, serão desenvolvidos trabalhos visando a transversalização da abordagem género na Lei SAFE.

1.1.10.2 Integração da questão de género na circular orçamental

Dar-se-á continuidade às boas práticas estabelecidas na circular orçamental de preparação do OGE2022, relativas dos sectores de água e saneamento, alargando as orientações relativas à integração da abordagem de género no OE2023 a todos demais sectores.

O GARFIP acompanhará a boa implementação das aprendizagens acima na elaboração do OE 2023, a fim de perenizar os ganhos desta capacitação relacionada com os projetos de investimentos que devem incluir uma análise do impacto sobre género e respetivos marcadores de género, bem como indicadores desagregados por sexo.

1.1.10.3 Integração dos marcadores de género no SAFE-e

Com base na matriz de categorização dos programas, com a qual se analisou o Orçamento de 2021 e iniciou-se um processo de inclusão de indicadores sensíveis ao género nas fichas de projetos e nos quadros lógicos destes, até à decisão da reforma do SAFE-e. Assim, a DO poderá, no futuro próximo, desenvolver uma proposta de estrutura de marcadores, no quadro da nova lei SAFE e a subsequente adaptação do SAFE-e.

1.1.10.4 Exercício-piloto de orçamentação sensível ao género para o sector WASH

O trabalho de revisão da Estratégia Participativa 2040, permitiu a realização de um exercício-piloto de orçamentação sensível ao género para o sector de Água e Saneamento.

Em 2022, com apoio do GARFIP, monitorizar-se-á a implementação do piloto neste sector, nomeadamente o alcance dos objetivos específicos relativos a igualdade de género nos respetivos programas e uma maior articulação dos mesmos com a Estratégia Nacional de Igualdade e Equidade de Género.

Previsões macro-fiscais sólidas

Uma das áreas fundamentais definidas pela ERGFP foi a do reforço das capacidades para se obter previsões macro-fiscais sólidas. Assim, visando desenvolver instrumentos de gestão macro-económica integrada, que suportem uma trajectória de crescimento sustentável, estão planeadas as seguintes acções:

1.2.1 Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional

Tendo vista reforçar o papel da Unidade macro-fiscal, constituída nos termos do Despacho nº 81/2019, torna-se necessário dar-lhe maior respaldo institucional, tendo em 2021 sido elaborada uma proposta de alteração do supra-referido Despacho.

Assim, no primeiro semestre de 2022, será validada e aprovada pelo Ministro do PFEA a alteração do quadro legal da UMF.

.1.2.1.2 Aquisição de softwares

Em 2021, não foi possível obter-se financiamento para aquisição de software econométricos necessários para o suporte ao funcionamento da UMF, no domínio das projeções macro-económicas mais fiáveis, designadamente o STATA e o Eviews.

no

1.2.1.3 Aquisição de equipamentos

Em 2021, com o financiamento do BM, lançou-se o concurso para a aquisição de seguintes equipamentos informáticos:

- 4 computadores portáteis
- 2 computadores de mesa
- 1 projetor
- 1 impressora laser
- 2 UPS

Esses equipamentos de apoio ao secretariado da UMF serão adquiridos e disponibilizados em 2022.

1.2.1.4 Capacitação em técnicas de previsão macro-económica, ferramentas de análise de conjuntura e programação financeira e modelização

As acções de disseminação e apropriação do Guia Metodológico de previsão Macro-fiscal, com base nos guias serão efetuadas em Abril de 2022, com apoio de uma missão de AT do AFRITAC ao país.

1.2.1.5 Elaboração do manual de funcionamento da UMF

Proceder-se-á à revisão do regulamento de funcionamento da UMF, estabelecendo, com maior detalhe, as tarefas a serem efectuadas bem como os prazos de entrega e divulgação dos seus relatórios.

1.2.2 Produtos macro-fiscais

1.2.2.2 Projeções Macro-económicas e riscos fiscais

Durante o ano proceder-se-á à revisão, em Abril e Setembro, das projecções macro-económicas com a sua subsequente aprovação e integração na documentação de suporte do Orçamento de Estado para 2023.

Igualmente, proceder-se-á à elaboração do Relatório de Riscos Fiscais que, utilizando os dados produzidos pelo *Fiscal Risk Assessment Tool* do Fundo Monetário Internacional (FMI), conterà informação sobre os riscos macro-económicos e dívida, incluindo os passivos contingentes, tais como garantias e obrigações contingentes.

1.2.2.3 Cenário Fiscal de Médio-Prazo

Em 2022, de modo a responder às melhores práticas internacionais e dar maior visibilidade ao orçamento, o exercício de revisão das projecções orçamentais, contidas no Cenário Fiscal de Médio-Prazo (CFMP) incluirá o ano da proposta orçamental e os dois anos seguintes, ou seja, o período de 2023, 2024 e 2025. Prevê-se que este exercício inclua também a explicação dos desvios da proposta de orçamento para 2023 e o a previsão para 2023, contida no CFMP 2022-2024.

1.2.2.4 Elaboração do documento Estratégia Fiscal

Estratégia Fiscal será preparada no início do ano de 2022, para assegurar uma maior previsibilidade da dotação orçamental de 2023.

1.2.2.5 Elaboração do Quadro de Endividamento de Médio-Prazo

O QEMP será elaborado no quadro da feitura da Estratégia de gestão da Dívida 2022-2026, cujos trabalhos terão início após a finalização da base de dados do novo sistema de informação de gestão da dívida pública.

QDMP Global

1.3.6 QDMP submetido e aprovado pelo Governo e pela AN

Não foi possível submeter o QDMP global pelo Governo à AN em anexo ao OGE/2022.

No quadro das actividades de desenvolvimento do QDMP global, a ser efectuado em 2022, este, será submetido como um dos anexos da proposta de OGE para o ano de 2023.

PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita

O Programa operacional visa criar as condições para o aumento do nível de recursos internos, através da introdução de novos impostos e da melhoria dos processos de gestão da receita

Programa Operacional 2 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Mobilização de recursos reforçada	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Aumento dos recursos internos
Produto 2	Cobrança dos impostos e taxas melhorada
Produto 3	Auditoria com base no risco

Para a consecução dos produtos serão executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Modelo de gestão com base em resultados

2.1.1 Actualização de um plano estratégico plurianual 2022-2024 (DI)

Durante o ano finalizar-se-á a elaboração do plano estratégico 2022-2024, com o apoio da consultoria do *Fiscal Affair Department* (FAD) do FMI, sendo este documento posteriormente aprovado pelo Ministro do PFEA. A DI implementará e monitorizará regularmente a realização deste Plano, relatando estas actividades nos seus relatórios trimestrais e anuais e nos Relatórios Trimestrais e Anuais da Reforma (RTR e RAR, respectivamente).

2.1.6 Re-organização orgânica da DI - Revisão do estatuto orgânico

A proposta de ante-projecto da nova orgânica da DI foi preparada, com o apoio da AT do FMI. Durante o ano de 2022, elaborar-se-á o texto normativo que será submetido ao Gabinete jurídico do Ministro, prevendo-se a sua aprovação até ao 3º trimestre de 2022.

O GARFIP acompanhará a aprovação e a disseminação desta orgânica.

2.1.7 Revisão do estatuto orgânico da DGA

Está em curso o processo de revisão do estatuto orgânico da Direção Geral das Alfândegas (DGA) elaborado pela Comissão *ad-hoc* de revisão criada para o efeito, em 2021. Prevê-se a submissão deste documento ao Gabinete jurídico para a aprovação e validação pelo MPFEA para o primeiro semestre de 2022.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

2.2.1 Plano de Implementação do IVA

A DI tomará todas as medidas necessárias para a entrada em vigor do IVA em Setembro de 2022, como acordado com o FMI. Para o efeito far-se-ão acertos pontuais à Lei e desenvolver-se-á um Manual de aplicação do IVA, com recuso a uma assistência técnica.

2.2.3 Aprovação e disseminação da alteração do plano de contas

Dar-se-á continuidade às actividades de elaboração e disseminação do novo plano de contas junto aos *stakeholders*, designadamente os membros da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA), com financiamento do Banco Mundial (BM). Visando a implementação do IVA far-se-á uma alteração pontual ao Plano Nacional de Contabilidade actual.

2.2.5 Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de informação para a gestão do IVA

Após a selecção da empresa vencedora do concurso internacional, financiado pelo BM, para o desenvolvimento do sistema do IVA (SIT-IVA) e o início dos trabalhos de desenvolvimento do sistema em 2021, prevê-se que os trabalhos de desenvolvimento e aceitação do SIT-IVA terminarão em finais Agosto de 2022.

2.2.7 Aquisição de equipamento informático, de escritório e rolante

Em 2021, foram igualmente adjudicados contratos para a aquisição de equipamentos informáticos: 35 computadores portáteis, 15 computadores de mesa e impressoras, no quadro do projecto PRCI financiado pelo BM.

Não tendo sido possível, em 2021, concluir os processos concursais, com financiamento do BM para a aquisição de 3 viaturas e 7 motos, estes processos serão retomados em 2022, para permitir à DI ser mais operacional nas acções de fiscalização previstas no quadro do IVA. As aquisições acima mencionadas serão realizadas com recursos do BM.

2.2.8 Formação

A AT da Ordem dos Contabilistas Certificados de Portugal (OCC), com o financiamento do BM, continuará os seus trabalhos de análise do Plano de Contas, para a submissão de uma proposta de alteração das mesmas.

Igualmente, realizar-se-á em São Tomé e Príncipe, até ao 3º trimestre do ano de 2022, uma formação sobre o IVA a ser ministrada por técnicos de Cabo-Verde para os 25 novos quadros da DI, com o financiamento do BM, bem como ao sector privado.

2.2.9 Implementação do Plano de comunicação

A execução do Plano de Comunicação sobre o IVA, financiado pelo BM, será efectuada durante o 2º trimestre de 2022. Os trabalhos de concepção serão feitos internamente pela DI e o Banco Mundial assegurará a aquisição dos equipamentos e materiais de suporte da campanha.

Melhoria da Gestão da Receita

2.3.1 Implementação do regime de facturação obrigatória (e-factura)

O processo de implementação do regime do e-factura, que apoiou na consecução dos objectivos de receita arrecadada em 2021, terá continuidade em 2022, com o reforço do processo de comunicação das facturas e da notificação dos contribuintes em falta.

2.3.5 Upgrade do sistema de gestão dos impostos

Durante o ano de 2022, após a finalização dos TdR do sistema Integrado de Gestão dos Impostos e o término do desenvolvimento do sistema do IVA, iniciar-se-á os trabalhos para o lançamento do concurso para o desenvolvimento do sistema integrado dos impostos, que deverá contar com o financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) no quadro do PAGEF II.

Gestão do Risco Operacional

2.5.1 Definição e implementação da gestão de risco no Sydonia World

No ano 2022, prevê-se a definição e a implementação dos procedimentos necessários à gestão de risco no Sydonia World, permitindo um processo de desalfandegamento mais célere e melhor controle.

Auditoria Eficaz

2.6.1 Definição de critérios de auditoria

Dar-se-á continuidade aos trabalhos de concepção e implementação das estratégias de *compliance*, o desenvolvimento de análises de risco para identificar os principais riscos entre os segmentos de contribuintes e a elaboração de perfis de contribuintes, não realizados em 2021, incorporando-a ao processo de planeamento operacional das actividades da DI

2.6.2. Estruturação da função de auditoria

A Direcção-Geral das Alfândegas (DGA), aprovará, no 3º semestre de 2022, o Manual de Auditoria, que irá possibilitar um melhor funcionamento da Auditoria definindo os procedimentos para o efeito e orientando o trabalho no terreno, ao permitir uma melhor percepção dos conceitos de auditoria interna e a sua abrangência nos diferentes serviços aduaneiros em termos de procedimentos, legalidade, e conformidade e orientando o trabalho de terreno.

2.6.4 Manual de procedimentos

Com o apoio da AT do FAD, a DI elaborará um manual de procedimento de auditoria da DI.

Volume de atrasados conhecidos e controlados

2.7.3 Desenvolvimento de procedimentos de controle

Durante o ano de 2022, com base no plano elaborado em 2022, dar-se-á continuidade ao plano de recuperação dos atrasados num valor previsto de 30,56 milhões de dobras e avaliar-se-á as propostas de alteração do quadro legal visando potencializar a cobrança coerciva e o cruzamento de dados a partir de instituições terceiras.

PO.3 - Melhoria da Gestão da Dívida Pública e Tesouraria

O Programa operacional tem como objetivo melhorar a gestão da dívida pública, de modo a garantir uma gestão eficiente desta, com custos mais baixos para serviço da dívida e minimizando os riscos fiscais; Melhoria da gestão de tesouraria para assegurar um controlo eficaz das despesas.

Programa Operacional 3 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Gestão da Dívida Pública e Tesouraria Melhorada	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais
Produto 2	Gestão da dívida reforçada
Produto 3	Gestão da tesouraria reforçada

Para a consecução dos produtos serão executadas as acções estruturadas nas componentes seguintes:

Modernização da Gestão da dívida pública (externa e interna)

3.1.1 Melhoria da governança estratégica

3.1.1.2. Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público

Neste ano, o Gabinete da Dívida (GD) da Direcção do Tesouro (DT) elaborará o plano anual de endividamento para o ano 2023, na sequência da actualização da Estratégia de Gestão da Dívida Pública, de modo a suportar a preparação da proposta do OE 2023. O plano apoiará a preparação e a actualização dos planos de Tesouraria.

3.1.1.3. Operacionalização dispositivos institucionais previstos na Lei

De igual modo, durante o ano, serão efectuadas *démarches* para o funcionamento dos órgãos previstos pela lei da dívida, ou sejam, o Comité Nacional e o Comité Técnico, após a aprovação das propostas de regulamento submetidos ao Gabinete Jurídico do MPFEA.

3.1.2 Melhoria das operações

3.1.2.1 Emissão e gestão da dívida

O GD/DT preparará e publicará o Plano de emissão de dívida interna para o ano 2023 e efectuará a monitorização regular os processos de emissão de dívida, seguimento activo das garantias existentes e dos passivos contingentes, participando nas reuniões regulares da Comissão de títulos que integra também os representantes da Direcção do Tesouro e o Banco Central.

3.1.3 Sistema de Informação para a gestão da dívida

3.1.3.1 Elaboração dos TdR's do sistema informação e de gestão da dívida

Concluir-se como previsto em 2022 a elaboração dos requisitos funcionais dos demais módulos (funcionalidades necessárias para o controle da Dívida Interna, carregamento de diversas informações e dados económicos) do sistema de informação para a gestão da dívida

3.1.3.2 Desenvolvimento do sistema de informação

Em 2022, após a conclusão da actividade anterior lançar-se-á o concurso para a selecção de consultoria para o desenvolvimento do sistema, com uma duração de 18 (dezoito) meses, que inclui igualmente a elaboração e a disseminação/formação do manual de utilização de software). Para a internalização do processo de desenvolvimento e posterior capacidade de fazer a manutenção correctiva e evolutiva do software, a DITEI alocou 2 programadores que trabalharão em conjunto com o desenvolvedor.

Tesouraria

3.2.1 Elaboração de um Manual de Procedimento para a DT

A proposta de documento legal instituindo Regime de Tesouraria, produzido em 2020, foi objecto de várias alterações durante o ano 2021, mas não foi possível a sua validação pelo Gabinete Jurídico do MPFEA, prevendo-se, agora, que seja aprovado até ao 3º semestre do ano 2022.

3.2.2. Controle das contas da Administração central

Prevê-se que, até junho de 2022, 100% das contas inactivas da Administração Central estejam encerradas e os respetivos saldos transferidos para a Conta única do Tesouro (CUT).

O controlo das contas dos Fundos e Serviços Autónomos e Institutos também terá continuidade em 2022.

3.2.3 Gestão da Tesouraria

3.2.3.1 Manual de Procedimentos

A contratação do consultor e a elaboração e disseminação do manual, que prescreverá os procedimentos necessários para o começo de modelização e responder às melhores práticas internacionais, refletidas no quadro do PEFA, deverá ser concluído no ano de 2022.

3.2.3.2 Formação em técnicas de modelização da gestão de tesouraria

Após a adopção do Manual de Procedimentos da DT, uma formação será realizada em técnicas de modelização da gestão da tesouraria.

3.2.3.3 Elaboração do modelo e sistema de gestão de tesouraria

Perspetiva-se para 2022 a aprovação do quadro legal do Comité do Plano de Tesouraria do Estado e a criação de condições para a sua operacionalização. Em suporte a esta actividade será igualmente aprovado o respectivo manual de funcionamento.

3.2.3.4 Ligação electrónica entre SAFE-e e BCSTP

Em 2021, foram iniciados trabalhos preparatórios para a ligação electrónica do SAFE-e ao Banco central, permitindo uma troca de informação automatizada, através da contratação de um analista de negócios para apoiar a DT no levantamento de dados, análise de processos, e definição e documentação das necessidades operacionais em relação a essa interface.

Esta ligação está a aguardar o início do projeto do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) relativo à implementação do sistema “*Real-Time Gross Settlement*” de modo a se poder decidir qual a melhor solução a adoptar.

PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas

O Programa operacional tem como objetivo criar as condições para a melhoria da governança estratégica e operacional das entidades extra-orçamentais e das empresas públicas.

Programa Operacional 4 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Publicas reforçada	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada
Produto 2	Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada

Para a consecução dos produtos foi previsto um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Governança Reforçada nas EP's

4.1.2 Reforma do quadro legal e institucional das EP's

A fim de dar continuidade aos trabalhos sobre a reforma do quadro legal e institucional das EP's, que foram interrompidos por rescisão do contrato da consultora, recrutar-se-á uma AT para apoiar a DT neste processo e animar um seminário sobre boas práticas na governança do sector, envolvendo os diferentes *stakeholders*.

4.1.3 Assistência técnica à equipa de seguimento das EP's

Efectuar-se-á a contratação de uma nova AT para dar continuidade à actividade. Igualmente com o apoio do Fundo Monetário Internacional, dar-se-á início à utilização da ferramenta *State-owned Enterprise Health-check* para avaliar a situação financeira das EP's e integrar com a avaliação de risco executada no âmbito do FRAT.

Para facilitar este processo, o GARFIP organizará, com o apoio da sua AT, uma formação sobre a governança e o monitoramento das EP's, com a participação das partes interessadas, durante o 1º semestre de 2022.

4.1.5 Auditoria das EP's

Durante o ano 2021, houve a implementação de algumas das diversas recomendações feitas pela Empresa Internacional às contas auditadas de 2017 e 2018 das empresas públicas. Todavia, não se realizaram auditorias às contas das EP's relativas aos anos de 2019 e 2020, o que não permite a avaliação da situação económico e financeira destas empresas.

No quadro da formação organizada pelo GARFIP (ver acima), a sua AT sensibilizará as partes interessadas sobre a importância e a metodologia a seguir, incluindo a avaliação da possibilidade de realização da auditoria das EP's.

Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais

4.2.1 Formalizar a equipa responsável

A Direção da Contabilidade Pública (DC) elaborará um plano de acção para a Governança e monitorização das entidades extra-orçamentais, bem como criará as condições para execução de algumas acções de Reformas através de dessas Entidades.

À margem da formação organizada pelo GARFIP (ver acima), a sua AT sensibilizará a DC sobre a estrutura e o funcionamento da equipa responsável para a governança e a monitoria das entidades extra-orçamentais.

PO.5 - Optimização da gestão do Investimento

O Programa operacional visa aumentar o *money-for-value* dos investimentos públicos, através da criação da infraestrutura legal, operacional e tecnológica da Gestão do Investimento Público.

Programa Operacional 5 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Gestão do Investimento Público Melhorada	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Sistema de Investimento Público aprovado
Produto 2	Seleção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos
Produto 3	Gestão, execução e monitoria do investimento

Para a consecução dos produtos serão implementadas um conjunto de acções segundo as componentes seguintes:

Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado

5.1.2 Legislação sobre o Sistema Nacional do Investimento Público (SNIP) aprovada

5.1.2.1 Quadro legal e regulamentar aprovados

A AT, financiada pela NDC *Partnership*, apoiou a Direção do Planeamento (DP) na elaboração da Lei e o regulamento do SNIP em 2021.

Estes documentos serão submetidos ao Gabinete jurídico do MPFEA, no primeiro trimestre 2022, para validação e posterior submissão para aprovação pelo Conselho de Ministros e a Assembleia Nacional. Após a aprovação da Lei e respectivo regulamento, a DP iniciará os trabalhos para a finalização do quadro institucional das equipas encarregues pela elaboração, seleção, aprovação e priorização das propostas de projetos de Investimento Público.

O GARFIP acompanhará o processo de aprovação da lei e do regulamento do SNIP, assim como os trabalhos para a finalização e a operacionalização do quadro institucional e do sistema, incluindo a composição da equipe responsável e os equipamentos necessários.

5.1.2.2 Estatutos orgânicos dos Gabinetes de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)

Em 2021, não foi possível proceder a atualização dos estatutos orgânicos dos GEP's, de modo que a que possam responder aos desafios de elaboração dos QDS sectoriais, com recurso a contratação de uma AT.

Prevê-se retomar esta actividade em 2022, com a seleção do consultor com base nos TdR's de suporte ao lançamento do concurso, actualizados em 2021.

Qualidade dos projectos de investimento melhorada

5.2.1 Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos

Após a aprovação do manual de elaboração e avaliação social de projectos gerais em 2021, dar-se-á início à sua transversalização em exercícios-piloto sectoriais.

Assim, prevê-se a restituição do seu conteúdo, para apropriação e transversalização, junto aos sectores, em abril de 2022.

5.2.1.1 Integração das mudanças climáticas e género na preparação e avaliação de projectos

Durante o ano de 2022, finalizar-se-á os trabalhos da AT, financiada pelas NDC Partnership, visando a integração das questões das mudanças climáticas e de género no Sistema de Investimento Público, tendo esta já elaborado uma nota contendo diretrizes para incorporação da abordagem de Género em projectos de investimento.

5.2.1.2 Elaboração de 4 Metodologias sectoriais complementares de elaboração e avaliação de projetos

Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas e entregues as versões preliminares das 4 metodologias simplificadas para avaliação económica de projectos:

- do sector da Educação;
- no sector da Saúde;
- de estradas;
- de edifícios públicos.

No 1º semestre de 2022, prevê-se a validação das 4 metodologias, acima mencionadas, junto aos sectores, tendo em conta que os respetivos documentos já foram partilhados para restituição, apropriação e melhoria.

Após a validação sectorial, estes documentos serão aprovados pela DP e pelo Ministro do PFEA, no segundo trimestre de 2022, de modo a passarem a ser obrigatórios na avaliação económica e financeira dos projetos a serem integrados no Programa de Investimentos Público.

5.2.1.3 Elaboração da Metodologia para a priorização dos projectos

Durante o ano 2021, foi possível desenvolver a metodologia para a gestão e a priorização dos projectos, incluindo os critérios a utilizar, responsabilidades e instituições envolvidas e processos na tomada de decisão. Isto permitirá alocar os recursos de forma estratégica, através da priorização projetos de Investimento Público.

Em 2022, as metodologias para a gestão e a priorização dos projectos serão disseminados.

5.2.1.4 Estimação dos parâmetros para avaliação dos projectos

Em 2022, o GARFIP solicitará à sua AT a validação dos parâmetros ou incluirá esta actividade no plano de financiamento de outro financiador, conjuntamente com a actividade precedente, 5.2.3.1.

5.2.1.5 Plano de Reforço de capacidade na Metodologia de Gestão de Investimento Público

Durante o ano 2022, com apoio do FMI, o Governo efectuará uma avaliação PIMA (*Public Investment Management Assessment*) de modo a reforçar a gestão do investimento público tornando o investimento público mais previsível, credível e produtivo.

Sistema de M&A funcional

5.3.3.1 Sistema de informação para o seguimento dos ODS

No final do mês de março de 2022, serão finalizados os trabalhos de desenvolvimento da plataforma Web (STP dados) financiada pelo PNUD e terá lugar uma formação para utilização e gestão da base de dados, até o dia 28 de março, o que permitirá, no futuro próximo, fazer a monitoria do PNDS. Com o apoio da consultoria, prevê-se acções de capacitação para os técnicos nacionais e operacionalização da base de dados, de modo o sistema esteja operacional, antes do fim do 1º semestre de 2022.

Alocação de recursos otimizada

5.4.3 Priorização de projectos melhorada

5.4.3.1 e- SNIP criado

Durante o ano de 2022, após aprovação da lei e o regulamento do SNIP, haverá a necessidade de retomar os esforços de mobilização de financiamento junto aos parceiros para a obtenção de financiamento para o desenvolvimento do e-SNIP, estando incluído no Plano de Actividades do PARFIP II a procura de financiamento para este sistema.

Quadro Global da APD melhorado

5.5.1 Diagnóstico dos instrumentos e mecanismos da APD

Pretende-se em 2022, mobilizar financiamento para a capacitação de técnicos, aquisição de uma viatura, aquisição de materiais de escritórios informáticos, para operacionalização e carregamento das informações na base de dados do Sistema de Informação de Seguimento da Ajuda Externa existente.

Entretanto, importa salientar que o trabalho ainda não foi entregue pelo consultor por falta de pagamento por parte do projeto QIR, o que condicionará a formação prevista aos quadros técnicos para o manuseamento da base de dados do SISA.

O SISA quando operacional irá permitir uma maior transparência e visibilidade dos fluxos de ajuda, contribuindo à sua melhor integração nos documentos orçamentais, assim como irá permitir medir o grau de utilização destas ajudas.

PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna

O Programa operacional visa reforçar os sistemas de gestão financeira pública para a obtenção de uma maior disciplina e credibilidade orçamental, bem reforçando e tornando funcionais o quadro de controlos e auditoria internos.

Programa Operacional 6 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Execução orçamental, mecanismo de controlo e auditoria internos eficientes	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados
Produto 2	Controlos Internos reforçados
Produto 3	Qualidade da auditoria reforçada

Para a consecução dos produtos serão executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

Melhoria do mecanismo de controlos internos

6.1.4 Capacitação dos DAF's e dos integrantes da cadeia da despesa

Em 2022, será implementada a actividade, prevista em 2021, relacionada com a realização de uma formação dirigida às Direcções Administrativas e Financeiras (DAF's) dos Ministérios no sentido de reforçar a capacidade nas principais normas e procedimentos do SAFE-e, aprofundar o conhecimento do SAFE-e e os principais documentos e processos de prestação de contas.

Esta formação deverá ocorrer no segundo trimestre do ano 2022 e será ministrada por técnicos seniores da Direcção de Contabilidade Pública, no quadro do projeto Pro-PALOP/TL.

Controle de despesas salariais eficiente

6.2.2 Extensão do sistema de pagamento dos salários para a Administração Pública

Os procedimentos para a operacionalização da interligação, entre o sistema de salários da DO e o sistema de Gestão dos Recursos Humanos (SRH) da Administração Pública, que inclui um portal de acesso para as informações por parte do funcionário, serão finalizados em 2022

6.2.3 Extensão do sistema de pagamento dos salários para os Ministérios, Serviços autónomos, CDs e RAP

A extensão do sistema de pagamento salários às DAF's ministeriais e ao Tribunal de Contas (TC), para efeitos de visto, foi adiada. Assim, em 2022, retomar-se-ão os procedimentos para a sua extensão, iniciando-se pelos maiores ministérios.

Gestão do pessoal melhorada

6.3.2 Revisão do Código do Procedimento Administrativo

O ante-projecto foi objecto de consulta pública, seguido pelas devidas correções ao ante-projecto, tendo este sido submetido ao Governo. Prevê-se a sua aprovação, em 2022, através de uma autorização legislativa concedida ao Governo.

6.3.7 Capacitação das estruturas

Em 2021, não foi possível avançar com a capacitação dos técnicos da Inspeção Geral das Finanças (IGF) e a Inspeção Geral da Administração Pública (IGAP) em auditorias financeiras e de desempenho concomitante, no quadro do projeto Pro PALOP-TL-Fase 2 (Ano 2).

Assim, esta acção de capacitação foi re-calendarizada para o ano 2022 com recurso ao Tribunal de Contas de Portugal, que ministrará esta formação aos auditores das Instituições Superiores de Controlo (ISC) e inspectores das Inspeções Gerais das Finanças dos PALOP-TL. Nesta formação, com duração de 1 semana e a ser realizada no 1º trimestre 2022, participarão o TC, a IGF e a IGAP.

Sistema de informação da administração pública funcional

6.5.1 Criação da BD dos funcionários

Em 2021, finalizou-se o desenvolvimento do Sistema de Gestão dos Recursos Humanos (SGRH) da Administração Pública. A informação de base do sistema de informação provirá inicialmente do SIGESA, permitindo que a integração de um funcionário na folha de salários, sua promoção ou progressão, bem como as demais etapas da sua vida de funcionário público sejam controladas pela Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP). Todavia, a operacionalidade desta interligação está condicionada a um conjunto de desafios que persistem na Direcção Geral de Administração Pública, designadamente: (i) espaço físico de trabalho, (ii) recursos humanos, (iii) capacitação e (iv) equipamentos informáticos.

Prevê-se em 2022, ultrapassar alguns desses desafios, nomeadamente a questão do espaço físico que é deveras primordial, bem como a realização das acções de formação dirigidas aos funcionários

públicos para a utilização do portal do funcionário. Assim, ir-se-á procurar financiamento para a resolução destes quatro condicionalismos de modo a explorar as potencialidades disponibilizados pelo funcionamento pleno do SGRH.

6.5.2 Integração com o SIGESA

Após a realização dos testes de integração do SRH com o SIGESA em 2021, a finalização da integração do sistema e a sua entrada em pleno funcionamento ocorrerá progressivamente, em 2022, após a resolução dos constrangimentos, referidos nos pontos anteriores. A informação de base do sistema de informação provirá do SIGESA, permitindo que a integração de um funcionário na folha de salários, sua promoção ou progressão, bem como as demais vicissitudes sejam controladas pela DGAP.

6.5.3 Descentralização da BD aos ministérios

Progressivamente, durante os anos de 2022 e 2023, o sistema será descentralizado para as DAF's ministeriais, nomeadamente para a inserção da informação de base do funcionário, antes da entrada em funcionamento do sistema.

Abrangência da auditoria interna alargada

6.6.4 Qualidade das auditorias internas melhorada

6.6.4.1 Reforço da capacidade em auditorias temáticas e de desempenho

Para melhorar a qualidade das auditorias, prevê-se para o ano 2022 o desenvolvimento das seguintes actividades:

- Revisão e aprovação do Decreto nº 56/2006;
- Consolidação dos trabalhos de criação do website da Inspeção Geral de Finanças para divulgar a Instituição e comunicar com Entidades;
- Conclusão dos trabalhos de verificação do grau de cumprimento do Decreto-Lei nº 12/2017 sobre as “Medidas Excepcionais de Correção Financeira na Administração Geral do Estado, Empresas do Estado e no Setor Empresarial Privado”;
- Acções para desenvolver o sistema de informação para identificar as áreas de maior risco e materialidade, para suporte ao planeamento anual das auditorias a realizar (Matriz de risco);
- Disponibilizar os meios materiais necessários para que os Inspectores da IGF possam executar com maior eficiência as actividades/acções que lhe são atribuídas;
- Promover a participação da IGF na Conferência Anual dos Organismos Estratégicos de Controlo da CPLP; e
- Adquirir e equipar os Inspectores com computadores para o exercício dos seus trabalhos e a elaboração dos relatórios de auditoria e o seguimento da implementação das suas recomendações pela administração pública.

6.5.5 Desenvolvimento de um sistema de gestão das auditorias e seguimento de recomendações (IGF-TC)

6.6.5.3 Desenvolvimento do sistema

Com a apresentação ao *staff* da IGF todos os módulos previstos em 2021 para o sistema de informação para a Gestão de Recomendações (SGR), incluindo o módulo de relatórios, finalizou-se a elaboração do manual do utilizador do SGR.

A partir do ano 2022, far-se-á o carregamento das auditorias realizadas em 2020 e 2021 e suas respectivas recomendações e efectuar-se-á o lançamento público da plataforma pela IGF. Prevê-se, também, para a viabilidade deste sistema, incluir um módulo para o seguimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas e a Assembleia Nacional no que se refere à Conta Geral do Estado.

Sistema de Aquisições e Património melhorado

6.7.1 Quadro legal, procedimental e organizacional

6.7.1.1 Revisão e actualização da Lei das Licitações

A nova proposta da Lei das Licitações será submetida pelo Governo à aprovação da Assembleia no decurso do 2º trimestre de 2022.

6.7.1.2 Elaboração dos regulamentos de suporte à Lei

Depois de adequar as propostas dos regulamentos aos comentários recebidos pelo BM e o FMI, estes regulamentos foram submetidos para aprovação do Gabinete do Ministro de modo a prosseguir com o processo.

A aprovação dos regulamentos de suporte será realizada conjuntamente com a aprovação da proposta de nova lei das Licitações Públicas, no 2º trimestre de 2022

6.7.1.4 Formação dos agentes de procurement

Para o ano 2022, prevê-se workshop de sensibilização aos sectores públicos e privados, para permitir que as coisas sejam feitas com maior transparência e que as pessoas sejam informadas. Porque não houve disponibilidade de financiamento, durante o ano de 2021, foram iniciados contactos com o BM através de AFAP, no sentido de se formalizar um pedido adicional para o financiamento das acções de formação relativas ao novo pacote legislativo, no quadro do plano estratégico 2021-2025.

6.7.1.5 Campanha de informação sobre a nova lei

Tendo em conta o peso das aquisições públicas nas despesas públicas e o seu impacto na economia, dever-se-á acautelar a realização de uma campanha de formação/informação dirigidas aos operadores privados, para além da formação dos agentes de *procurement* públicos.

Assim, a COSSIL irá iniciar uma acção de procura de financiamento para a execução desta actividade, no quadro do plano de actividades para 2022 do PARFIP II.

6.7.1.6 Actualização dos Estatutos do COSSIL

No ano de 2021, foi finalizada a proposta de novos estatutos, com base na qual a COSSIL será extinta e será criada a Autoridade Reguladora dos Contratos Públicos (ARCOP), que terá, entre outras, as seguintes competências:

- a coordenação, supervisão e regulação do sistema de contratação pública e da actividade contratual das entidades públicas adjudicantes;
- a definição de políticas e da produção legislativa no domínio da contratação pública;
- a capacitação e da promoção de boas práticas e da ética em matéria de contratos públicos, e
- a criação de um sistema de contratação pública electrónico.

O GARFIP acompanhará a aprovação dos novos estatutos pelo MPFEA e apoiará a COSSIL na realização de um workshop de disseminação dos novos estatutos para os funcionários da COSSIL/ARCOP.

6.7.1.7 Plano Estratégico da Contratação Pública

Em 2021, não foi possível avançar-se com o processo de contratação de uma consultoria para a elaboração do plano estratégico da contratação pública tendo em conta o atraso na conclusão da revisão da lei das licitações e demais instrumentos da contratação pública.

Em 2022, prevê-se que o início dos trabalhos possa ter lugar no 2º trimestre de 2022.

6.7.1.8 Estratégia da Contratação Pública electrónica (e-procurement)

Durante o ano 2021, lançou-se um concurso, co-financiado pelo BAD e pelo BM, para a selecção de um consultor para a elaboração da estratégia de *e-procurement* de STP e do respectivo roteiro de implementação. O contrato foi assinado em Dezembro 2021, com uma duração prevista dos trabalhos de 3 meses, tendo já sido entregue a avaliação da prontidão do país neste domínio.

Prevê-se, para o primeiro trimestre de 2022, a finalização dos trabalhos desta consultoria com a finalização da estratégia.

6.7.1.9 Desenvolvimento de um website de suporte ao COSSIL

Ao nível do desenvolvimento do website do COSSIL, este foi concebido em 2021, faltando apenas a publicitação da página e a disseminação da informação dado que o novo quadro legal ainda não foi aprovado.

A publicitação da página e a disseminação da informação no website do COSSIL está prevista após a aprovação do novo quadro legal, ou seja, durante o 1º trimestre de 2022. Igualmente, como

6.7.1.10 Recolha, tratamento e publicação de informação de concursos

Conforme acordado com o FMI, o Governo, através da COSSIL promoverá a publicação, no website do MPFEA, dos contratos adjudicados e dos beneficiários últimos das empresas adjudicatárias.

Igualmente, durante o primeiro semestre de 2022, o COSSIL efectuará a recolha, tratamento e publicação dos dados relativos a concursos lançados e adjudicados pela administração central durante os anos 2020 e 2021, incluindo nomeadamente tipo de concurso utilizado, valor do contrato, entidade a quem foi adjudicada o contrato e seus beneficiários finais e Ministério. Isto permitirá cumprir com os requisitos das melhores práticas e dar criar uma base de dados para o futuro.

6.7.5 Sistema de património melhorado

6.7.5.1 Elaboração dos TdR para o sistema de informação do Património

Espera-se a decisão de financiamento do BM, para que possa dar o início às duas contratações relacionadas com os TdR e o desenvolvimento do sistema de informação do património.

Sistemas de informação funcionais

6.8.1 Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental

6.8.1.2 Validação do modelo de sistema de informação para a gestão orçamental

Em 2021, foram identificadas as seguintes opções: (i) fazer um upgrade do SAFE-e, (ii) manter a base de dados e fazer o upgrade da camada aplicacional para um outro software, ou (iii) desenvolver um sistema de informação *ex-novo*.

Estas opções serão dirimidas no ano 2022, de modo a se iniciar o processo de procura de financiamento para dar respostas as diversas soluções do MPFEA, sobretudo a Direção do Tesouro e da Contabilidade Pública.

6.8.1.3 Elaboração do TdR para o desenvolvimento do sistema de informação para a gestão orçamental

Serão elaborados os TdR necessários ao recrutamento da expertise técnica para o desenvolvimento do sistema de gestão orçamental.

6.8.2 Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infraestruturas tecnológicas

6.8.2.3 Aquisição de equipamento informáticos, de comunicação e de segurança

Em 2021, não foi possível o lançamento do concurso para aquisição, com financiamento do Banco Mundial, de UPS, equipamentos de refrigeração e equipamentos de vídeo-vigilância em circuito fechado, porque houve uma outra alternativa de aquisição apresentada pela DITEI para além daquilo que estava programado. Assim, a realização destas aquisições está prevista para o ano 2022.

Igualmente dever-se-á procurar financiamento (aproximadamente €500.000) para a aquisição de equipamentos para assegurar o pleno funcionamento do Sistema de Informação do IVA, incluindo o alojamento dos 4 ambientes necessários para o efeito (Desenvolvimento, Teste, Stage e Produção).

Durante o ano prevê-se que a DITEI assegurará o alojamento do Sistema e-factura e do Sistema de gestão da Dívida Pública.

6.8.2.4 Formação do staff da DITEI

Em 2021, não foi possível lançar o concurso para a execução de formações no domínio de alimentação eléctrica e refrigeração.

Estas formações serão efectuadas no ano 2022, bem como as relativas a administração do sistemas, comunicação e segurança, visando a melhor gestão dos sistemas de informação sob a gestão da DITEI. Serão igualmente ministradas, pelo NOSI, formações em Cabo Verde para 4 (quatro) técnicos programadores da DITEI que participam no desenvolvimento do SIT-IVA

PO.7 - Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Subnacionais)

O Programa operacional visa aumentar a *accountability* e a transparência da informação orçamental, através de um sistema adequado de contabilidade e relatórios, reforçando a transparência orçamental através de um melhor acesso do público aos principais elementos de informação orçamentais e aumentando a compreensão do orçamento por parte dos cidadãos

Programa Operacional 7 - Objectivo e Produtos	
Objectivo estratégico: Contabilidade e Relato Financeiro fiáveis	
Produtos do Programa Operacional:	
#	Produto
Produto 1	Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida
Produto 2	Utilização de normas internacionais
Produto 3	Informação financeira atempada

Para a consecução dos produtos serão implementadas um conjunto de acções conforme as componentes seguintes:

Melhoria da qualidade da informação produzida

7.2.1 Normas de contabilidade modernizadas

7.2.1.2 Quadro de transição/adaptação para as IPSAS

De modo a reforçar o sistema de relato financeiro do sector público de modo que esteja alinhado com as melhores prática internacionais, prevê-se para o ano 2022 o desenvolvimento de um plano/roteiro para a implementação das IPSAS, o qual poderá beneficiar de financiamento do projecto PRO-PALOP/TL.

7.2.3 Passagem para o Manual de Estatísticas das Finanças Públicas 2014 (MEFP 2014)

7.2.3.2 Dados da Administração local e Fundos de Serviços Autónomos (FSA)

Durante o ano de 2021, concretizou-se a passagem do TOFE para o Manual de Estatísticas das Finanças públicas, para os anos de 2019, 2020 e iniciou-se o processo para o ano 2022, mas não se conseguiu dar sequência aos trabalhos de passagem dos dados das EP's, Câmaras Distritais, Fundos e Serviços Autónomos (FSA) e alguns Institutos para o novo formato do MEFP2014 dado à não realização da Assistência Técnica prevista pela AFRITAC, o que não permitiu avançar com este processo.

Neste ano dar-se-á continuidade aos trabalhos, através de uma missão para a recolha de informação dos FSA, Segurança Social e EP's e a sua passagem para o formato do MEFP2014.

7.2.6. Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento

7.2.6.1 Definição do formato da informação

A partir do 3º trimestre de 2022, realizar-se-á esta actividade, que não foi possível executar em 2021, que prevê que os relatórios da execução orçamental de 2022 incorporem uma nova estrutura de mapas, com detalhes adicionais relativamente ao nível da informação disponibilizada.

Produção atempada de relatórios

7.3.2. Recuperação do atraso na produção das CGE

Continuando o esforço de recuperação na produção das Contas Gerais do Estado (CGE), a entrega ao Tribunal de Contas (TC) da CGE do ano 2020 ocorrerá no 1º trimestre do ano 2022, devendo a CGE de 2021 ser entregue até ao final do ano de 2022.

PO.8 - Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa

O Programa operacional visa a melhoria da qualidade da auditoria externa, o reforço da capacidade da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do Parlamento para a supervisão e escrutínio orçamental e o reforço da capacidade das Organizações da Sociedade Civil para a supervisão do orçamento, e para o diálogo e a participação nas questões relacionadas com a governação das finanças públicas.

Programa Operacional 8 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Escrutínio e auditoria externa efectivos

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto
Produto 1	Qualidade da auditoria externa ampliada
Produto 2	Seguimento das recomendações reforçado
Produto 3	Escrutínio parlamentar efectivo
Produto 5	Reforço da capacidade das OSC

Para a consecução dos produtos serão executadas o conjunto de acções integrados nas componentes seguintes:

Qualidade e cobertura da auditoria externa reforçada

8.1.3 Reforço de capacidade dos auditores

8.1.3.2 Formação em auditorias técnicas/sectoriais/desempenho

Tendo em vista o reforço de capacidades, cinco técnicos do Tribunal de Contas, sendo 4 técnicos auditores e 1 Juiz-conselheiro, continuarão a frequentar o Curso de Pós-graduação em Finanças Públicas, ministrado pelo ISCTE, que terá o seu fim em dezembro de 2022.

8.1.3.3 Reforço da comunicação do TC

Neste ano, prevê-se dar a conhecer de forma mais abrangente e aprofundada a missão do Tribunal de Contas (TC), com o reforço da presença desta Instituição nas redes sociais e meios de comunicação social, através da reorganização da função comunicação com recursos internos da instituição.

8.1.4 Produção de coletâneas de legislação e manuais de procedimento

Em 2021, não houve qualquer evolução, pois, não foi possível executar esta acção visando a produção de coletâneas de legislação relativas à gestão orçamental.

Esta actividade foi adiada para o ano 2022 ou 2023. O TC confirmará a datas estimadas para a realização destas actividades em tempo oportuno.

Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais

8.2.2 Elaboração dos TdR para o desenvolvimento do sistema de informação

Não foi possível proceder-se ao recrutamento de uma assistência técnica para a elaboração dos TDRs para o desenvolvimento de um sistema de informação de suporte à gestão administrativa, processual, de auditoria e de apoio ao parecer sobre CGE. Este projecto conheceu algum atraso em consequência do processo de nomeação do novo Presidente do TC

Em 2022 iniciar-se-á a execução do projecto visando i) a reformulação do sistema existente (contabilidade, gestão dos escritórios, registo de processos à entrada e registo da decisão) e ii) o desenvolvimento de módulos para a tramitação processual, vistos, gestão de bens patrimoniais, auditorias e Conta Geral do Estado.

No seguimento da avaliação efectuada em 2021 das necessidades de equipamentos, para suportar o sistema actual e futuro, o GARFIP incluirá a aquisição destes equipamentos no plano de actividades 2022 e procurará financiamento para o efeito.

8.2.4 Operacionalização do seguimento da implementação das recomendações

O TC continuou a efectuar o seguimento das recomendações da auditoria externa através de envio de questionários às entidades auditadas, o que permitiu obter bons resultados e informação sobre o *status quo* da implementação das recomendações da auditoria externa.

Em 2022, o TC continuará a envidar esforços para o seguimento das recomendações, nomeadamente com a utilização do seu novo sistema de informação.

Cobertura da auditoria aumentada

8.3.2 Adequação das estruturas e meios financeiros, humanos e materiais

Durante o ano de 2021, foram efectuados trabalhos visando a criação de condições para a conclusão da sala de audiência e julgamento.

Durante o ano de 2022, a entrada em funcionamento e inauguração desta sala permitirá o início da realização dos julgamentos.

Em 2022, o TC reforçará a capacidade do seu centro de informação, bem como adquirirá equipamentos para a melhoria do seu desempenho.

8.3.4 Parecer sobre as CGE's

Prevê-se que seja retomada ainda no primeiro trimestre 2022, a elaboração do Relatório e Parecer (RP) do Tribunal de Contas sobre a CGE de 2018 e também a CGE de 2019, que não foram

finalizados, por sobreposição com as auditorias relativas às despesas realizadas pelo Governo no quadro do combate à pandemia da COVID-19.

Capacidade de escrutínio da AN reforçada

8.4.1 Capacitação em finanças públicas, análise orçamental e despesas com enfoque no género, mudanças climáticas

Está prevista a continuidade das acções de capacitação de Deputados e Técnicos da AN, com a realização de formações a serem financiadas pelo projecto PRO-PALOP/TL.

8.4.2 Capacitação e implementação de métodos e instrumentos de fiscalização ex-post

Esta actividade não foi realizada em 2021, mas, em 2022, serão realizadas acções de fiscalização legislativa *ex-post* com foco nos documentos orçamentais e nas despesas públicas que visam a promoção da igualdade do género.

8.4.3 Reforço da comunicação da AN

Esta actividade não foi realizada em 2021, mas, em 2022, realizar-se-á iniciativas de advocacia do Parlamento visando a realização de audições públicas, designadamente para a fiscalização das contribuições dos parceiros de desenvolvimento do País.

A AN recorrerá às TIC para desenvolver iniciativas de abertura parlamentar, como por exemplo o estabelecimento de interface entre o sistema de informação da actividade parlamentar e o novo website institucional, o que tornará mais visível o trabalho parlamentar, facilitando o acesso do público e permitindo maior interação com os cidadãos (eleitores).

Paralelamente, criar-se-á um programa audiovisual sobre o funcionamento do Parlamento São-Tomense, reforçando o poder da comunicação sobre, dentre outros, a função de fiscalização e a utilidade dos distintos instrumentos de democracia participativa

8.4.5 Análise e Parecer sobre a CGE

Em 2022, serão realizadas novas formações para a AN na área de análise das CGE e dos relatórios de auditoria do TC e de monitorização da implementação das suas recomendações pelo Executivo.

Igualmente, proceder-se-á à emissão do parecer relativamente à CGE de 2018 e iniciar-se-á a análise da CGE 2019, caso o TC entregue o seu parecer sobre a mesma.

Escrutínio das OSC's funcional

8.5.1 Reforço da capacidade das OSC

Visando promover a construção de uma cidadania activa, responsável, motivada e consciente através da participação das comunidades no desenho, discussão e aprovação de orçamentos participativos, prevê-se, em 2022, a aprovação de um diploma criando os Conselhos Consultivos Locais e Regional, que foi elaborado numa parceria entre o Ministério da Descentralização e a FONG.

As OSC's, capacitadas em 2021 sobre a 1ª plataforma orçamental *online*, continuarão a ter acesso às informações sobre orçamentos de Estado e Despesas Públicas de forma intuitiva e rápida e exercerão a sua supervisão e o controlo social da execução do orçamento do Estado.

8.5.3 Institucionalização de um espaço público de monitoria das despesas públicas

Em 2022, continuar-se-á a implementar as etapas para a criação de um espaço público que regulamente e faça a monitoria das despesas públicas.

III. PARFIP II - Orçamento para o ano 2022

Orçamento para 2022 do PARFIPP II

O orçamento para a execução do PARFIP II está apresentado a, destacando as fontes dos recursos destinadas às reformas GFP e o uso dos recursos por Programa Operacional (PO) e componente actualizado:

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
PO B.	Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas	1.519.000	62.000
B.1.	Formalização e operacionalização da equipe nuclear do GARFIP	-	-
B.1.4	Salários da equipa e despesas correntes		
B.4.	Formação para a implementação das reformas	1.225.000	50.000
B.5.	Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II	294.000	12.000
Objectivo 1 - Planeamento e orçamentação a meio e curto prazo			
PO 1.	Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em políticas (incluindo os Governos Sub-nacionais)	3.218.810	131.380
1.1.	Processo de elaboração do orçamento melhorado	1.663.060	67.880
1.1.1	Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento pela Assembleia Nacional	49.000	2.000
1.1.2	Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP, Orçamento Programa, orçamento anual...)	490.000	20.000
1.1.5	Articulação entre políticas, planeamento e orçamento	392.000	16.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
1.1.5.1	Formação para a elaboração do Orçamento Programático	318.500	13.000
1.1.5.2	Refletir os programas dos planos nacionais e sectoriais, no classificador orçamental, e inclui-los na Planificação e Orçamentação	49.000	2.000
1.1.5.4	Definição de um roteiro para a implementação do QDMP	24.500	1.000
1.1.5.6	Analisar e actualizar a proposta da orgânica da DO	-	-
1.1.6	Definição e obrigatoriedade da submissão à AN de toda a documentação da proposta do OE, conforme as boas práticas	462.560	18.880
1.1.6.1	Formação em avaliação dos impactos fiscais das medidas de política públicas	286.405	11.690
1.1.6.2	Elaboração de análises de sensibilidade do orçamento	176.155	7.190
1.1.8	Capacitação e elaboração do orçamento cidadão		
1.1.10	Integração dos marcadores de género no orçamento	269.500	11.000
1.1.10.1	Capacitação sobre a orçamentação sensível ao género para os quadros do MPFEA e os GEP's	85.750	3.500
1.1.10.2	Integração da questão de género na circular orçamental	-	-
1.1.10.3	Integração dos marcadores de género no SAFE-e	-	-
1.1.10.4	Exercício-piloto de orçamentação sensível ao género para o sector WASH	183.750	7.500
1.2.	Previsões macro-fiscais sólidas	1.555.750	63.500
1.2.1	Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional	1.555.750	63.500
1.2.1.2	Aquisição de softwares	85.750	3.500
1.2.1.3	Aquisição de equipamentos	245.000	10.000
1.2.1.4	Capacitação em técnicas de previsão macro-económica, ferramentas de análise de conjuntura e programação financeira e modelização	1.225.000	50.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
1.2.1.5	Elaboração do manual de funcionamento da UMF	-	-
1.2.2	Produtos macro-fiscais	-	-
1.2.2.2	Projeções Macro-económicas e riscos fiscais	-	-
1.2.2.3	Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)	-	-
1.2.2.4	Elaboração do documento da Estratégia Fiscal	-	-
1.2.2.5	Elaboração do QEMP	-	-
1.3.	QDMP global	-	-
1.3.6	QDMP submetido e aprovado pelo Governo e pela AN	-	-
Objectivo 2 - Gestão da receita			
PO. 2	Melhoria do processo de arrecadação e gestão da receita	10.912.300	445.400
2.1.	Modelo de gestão com base em resultados		
2.1.1	Actualização de um plano estratégico plurianual 2022-2024 (DI)	1.651.300	67.400
2.1.6	Reorganização orgânica da DI - Revisão do estatuto orgânico	245.000	10.000
2.1.7	Revisão do estatuto orgânico da DGA	367.500	15.000
2.1.7	Revisão do estatuto orgânico da DGA	1.038.800	42.400
2.2.	IVA	6.860.000	280.000
2.2.1	Plano para a implementação do IVA	490.000	20.000
2.2.3	Aprovação e Disseminação da alteração ao plano de contas	245.000	10.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
2.2.5	Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de informação para a gestão do IVA	4.900.000	200.000
2.2.7	Aquisição de equipamento informático, de escritório e rolante		
2.2.8	Formação	1.225.000	50.000
2.2.9	Comunicação		
2.3.	Melhoria da gestão da receita	73.500	3.000
2.3.1	Finalização da 2ª fase do regime de facturação obrigatória (e-factura)	73.500	3.000
2.3.5	Upgrade do sistema de gestão dos impostos		
2.5.	Gestão de risco operacional	1.470.000	60.000
2.5.1	Definição e implementação da gestão de risco no Sydonia World	1.470.000	60.000
2.6.	Auditoria eficaz	857.500	35.000
2.6.1	Definição de critérios de auditoria		
2.6.2	Estruturação da função de auditoria	857.500	35.000
2.6.4	Manual de procedimentos	-	
2.7.	Volume de atrasados conhecidos e controlados		
2.7.3	Desenvolvimento de procedimentos de controle		
Objectivo 3 - Gestão da Dívida Pública e Tesouraria		-	
PO 3.	Melhoria da gestão da dívida pública e tesouraria	8.341.760	340.480
3.1.	Modernização da gestão da dívida pública (externa e interna)	4.645.200	189.600
3.1.1	Melhoria da governança estratégica		1.000
3.1.1.2	Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público		

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
3.1.1.3	Operacionalização dispositivos institucionais previstos na Lei	24.500	1.000
3.1.2	Melhoria das Operações	-	-
3.1.2.1	Emissão e gestão da dívida		
3.1.3	Sistema de Informação para a gestão da dívida		188.600
3.1.3.1	Elaboração dos TdR do Sistema de Informação e de gestão da dívida	725.200	29.600
3.1.3.2	Desenvolvimento do sistema de informação	3.895.500	159.000
3.2	Tesouraria	3.696.560	150.880
3.2.1	Elaboração de um Manual de Procedimento para a DT	1.347.500	55.000
3.2.2	Controle das contas da Administração central		
3.2.3	Gestão da Tesouraria		95.880
3.2.3.1	Manual de Procedimentos		
3.2.3.2	Formação em técnicas de modelização da gestão de tesouraria	389.060	15.880
3.2.3.3	Elaboração do modelo e sistema de gestão de tesouraria		
3.2.3.4	Ligação electrónica entre SAFE-e e BCSTP implementada	1.960.000	80.000
Objectivo 4 - Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas		-	
PO 4.	Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas	4.165.000	170.000
4.1.	Governança Reforçada nas EP's	4.165.000	170.000
4.1.2	Reforma do quadro legal e institucional das EP's	1.837.500	75.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
4.1.3	Assistência técnica à equipa de seguimento das EP's	857.500	35.000
4.1.5	Auditoria das EP's	1.470.000	60.000
4.2.	Governança e Monitoria das entidades extra-orçamentais	-	-
4.2.1	Formalizar a equipa responsável	-	-
Objectivo 5 - Gestão do Investimento Público		-	-
PO 5.	Optimização da gestão do Investimento Público	1.911.000	78.000
5.1.	Quadro Institucional do sistema de planeamento reforçado	159.250	6.500
5.1.2	Legislação sobre o SNIP aprovada		6.500
5.1.2.1	Quadro legal e regulamentar aprovados	-	-
5.1.2.2	Estatutos orgânicos dos Gabinete de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)	159.250	6.500
5.2.	Qualidade dos projectos de investimento melhorada	1.347.500	55.000
5.2.1	Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos	1.347.500	55.000
5.2.1.1.	Integração das mudanças climáticas e género na preparação e avaliação de projectos	-	
5.2.1.2.	Elaboração de 4 Metodologias sectoriais complementares de elaboração e avaliação de projetos	-	
5.2.1.3.	Elaboração da Metodologia para a priorização dos projectos	-	
5.2.1.4.	Estimação dos parâmetros para avaliação dos projectos	367.500	15.000
5.2.1.5.	Plano de Reforço de capacidade na Metodologia de Gestão de Investimento	980.000	40.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
5.3.	Sistema de M&A funcional		
		490.000	20.000
5.3.3	Implementação de Sistema de Informação M&A	490.000	20.000
5.3.3.1	Sistema de informação para o seguimento dos ODS	490.000	20.000
5.4.	Alocação de recursos optimizada		
		857.500	35.000
5.4.3	Priorização de projectos melhorada	857.500	35.000
5.4.3.1	e-SNIP criado	857.500	35.000
5.5.	Quadro global de APD elaborado		
		245.000	10.000
5.5.1	Diagnóstico dos instrumentos e mecanismos da APD	245.000	10.000
Objectivo 6 - Execução Orçamental e mecanismo de controlo e auditoria internos		-	
PO 6.	Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria internos)	3.791.375	154.750
6.1.	Melhoria dos mecanismos de Controlos Internos		
		367.500	15.000
6.1.4	Capacitação dos DAF's e dos integrantes da cadeia da despesa	367.500	15.000
6.2.	Controle de despesas salariais eficiente		
		490.000	20.000
6.2.2	Extensão do sistema de pagamento dos salários para a Administração Pública	122.500	5.000
6.2.3	Extensão do sistema de pagamento dos salários para os Ministérios, Serviços autónomos, CDs e RAP	367.500	15.000
6.3.	Gestão do pessoal melhorada		
		-	-
6.3.2	Revisão do Código do Procedimento Administrativo	-	

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
6.3.7	Capacitação das estruturas	-	
6.5.	Sistema de informação da administração pública funcional	-	-
6.5.1	Criação da BD dos funcionários	-	
6.5.2	Integração com o SIGESA	-	
6.5.3	Descentralização da BD aos ministérios	-	
6.6.	Abrangência da auditoria interna alargada	318.500	13.000
6.6.4	Qualidade das auditorias internas melhorada	171.500	7.000
6.6.4.1	Reforço da capacidade em auditorias temáticas e de desempenho	171.500	7.000
6.6.5.	Desenvolvimento de um sistema de gestão das auditorias e seguimento de recomendações		6.000
6.6.5.3	Desenvolvimento do sistema (módulo adicional)	147.000	6.000
6.7.	Sistema de Aquisições e Património melhorado	1.267.875	51.750
6.7.1	Quadro legal, procedimental e organizacional	367.500	15.000
6.7.1.1	Revisão e actualização da Lei das Licitações	-	
6.7.1.2	Elaboração dos regulamentos de suporte à Lei	-	
6.7.1.4	Formação dos agentes de procurement	-	
6.7.1.5	Campanha de informação sobre a nova lei	-	
6.7.1.6	Actualização dos Estatutos do COSSIL	-	

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
6.7.1.7	Plano Estratégico da Contratação Pública	-	
6.7.1.8	Estratégia da Contratação Pública electrónica (e-procurement)	-	
6.7.1.9	Desenvolvimento de um website de suporte ao COSSIL	-	
6.7.1.10	Recolha, tratamento e publicação de informação de concursos	367.500	15.000
6.7.5	Sistema de património melhorado	900.375	36.750
6.7.5.1	Elaboração do TdR para o desenvolvimento do sistema de informação do património	900.375	36.750
6.8.	Sistemas de informação funcionais	1.347.500	55.000
6.8.1	Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental	1.347.500	55.000
6.8.1.2	Validação do modelo de sistema de informação para a gestão orçamental	245.000	10.000
6.8.1.3.	Feitura do TdR para o desenvolvimento do sistema de informação para a gestão orçamental	1.102.500	45.000
6.8.2	Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infraestruturas tecnológicas	-	-
6.8.2.3	Aquisição de equipamento informáticos, de comunicação e de segurança	-	
6.8.2.4	Formação do staff da DITEI	-	
Objectivo 7 - Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de contas dos Governos Subnacionais)			
PO 7.	Contabilidade e do Relato Financeiro (incluindo as prestações de contas dos Governos Sub-nacionais)	416.500	17.000
7.2.	Melhoria da qualidade da informação produzida	367.500	15.000
7.2.1	Normas de contabilidade modernizadas	318.500	13.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
7.2.1.2	Quadro de transição/adaptação para as IPSAS	318.500	13.000
7.2.3	Passagem do TOFE para o Manual de Estatísticas das Finanças Publicas (MEFP2014)	49.000	2.000
7.2.3.2	Dados da Administração local e Fundos de Serviços Autónomos (FSA)	49.000	2.000
7.2.6.	Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento	24.500	1.000
7.2.6.1	Definição do formato da informação	24.500	1.000
7.3	Produção atempada de relatórios	49.000	2.000
7.3.2	Recuperação do atraso na produção das CGE	49.000	2.000
Objectivo 8 - Escrutínio e auditoria externa		-	
PO 8.	Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa	3.266.679	133.334
8.1.	Qualidade da auditoria externa reforçada	1.257.679	51.334
8.1.3	Reforço de capacidade dos auditores	522.679	21.334
8.1.3.2	Formação em auditorias técnicas/sectoriais/desempenho	277.679	11.334
8.1.3.3	Reforço da comunicação do TC	245.000	10.000
8.1.4	Produção de coletâneas de legislação e manuais de procedimentos	735.000	30.000
8.2.	Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais	294.000	12.000
8.2.2	Elaboração do TdR para o desenvolvimento do sistema de informação	49.000	2.000
8.2.4	Operacionalização do seguimento da implementação das recomendações	245.000	10.000

PARFIP II - Orçamento 2022 (actualizado-março 2022)			
Código Acção	Plano de Acção	Valor indicativo	Valor indicativo
		(Dobras)	(Euros)
8.3	Cobertura da auditoria aumentada		
		735.000	30.000
8.3.2	Adequação das estruturas e meios financeiros, humanos e materiais	612.500	25.000
8.3.4	Parecer sobre as CGE's	122.500	5.000
8.4	Capacidade de escrutinio da AN reforçada		
		1.347.500	55.000
8.4.1	Capacitação em finanças públicas, análise orçamental e despesas com enfoque no género	367.500	15.000
8.4.2	Capacitação e implementação de métodos e instrumentos de fiscalização <i>ex-post</i>	367.500	15.000
8.4.3	Reforço da comunicação da AN	245.000	10.000
8.4.5	Análise e Parecer sobre a CGE	367.500	15.000
8.5	Escrutinio das OSC's funcional		
		367.500	15.000
8.5.1	Reforço da capacidade das OSC	122.500	5.000
8.5.3	Institucionalização de um espaço público de monitoria das despesas públicas	245.000	10.000
	TOTAL GERAL	37.542.424	1.532.344

IV. Quadro institucional para a implementação das reformas 2022

A Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGF) encapsula as aspirações do país no sentido de reforçar os sistemas de governação no que tange à GFP. Esta nova estratégia associada ao Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II), introduz uma mudança de paradigma: uma abordagem baseada em resultados para corrigir as lacunas que têm dificultado atingir os três resultados potenciais da GFP, os quais sejam aprofundar e melhorar a prestação de serviços de forma eficiente e eficaz, alocar recursos às prioridades estratégicas do país e alcançar e manter a disciplina fiscal.

Este 3º ano de implementação do PARFIP II é o da continuidade da implementação das reformas nos diferentes programas operacionais, não obstante os avanços limitados obtidos no ano transacto, ano esse em que as actividades continuaram a ser fortemente impactados pela pandemia da COVID-19.

Para a sua implementação, as estruturas de coordenação: o Comité de Direcção, o GARFIP e as Direcções deste Ministério e os respectivos Pontos Focais desempenharão um papel fundamental no processo de coordenação, seguimento, avaliação da implementação das actividades constantes no Plano de acção, do mesmo modo que reuniões regulares da Instância de Diálogo serão essenciais a fim de alinhar políticas e expectativas sobre a reforma da GFP.

Será fundamental que as estruturas se reúnam regularmente, a fim de avaliar o grau de execução do PARFIP II e propor medidas de ajustamento, caso se tornem necessárias. Neste sentido, o engajamento dos pontos focais na execução das actividades e no relato, trimestral, da sua implementação será crucial.

Dever-se-á integrar neste processo de monitorização regular os principais *stakeholders* do processo de reforma da GFP, a saber:

1. Região Autónoma do Príncipe;
2. Câmaras Distritais;
3. Ministérios Sectoriais;
4. Entidades Autónomas;
5. Empresas Públicas;
6. Entidades de implementação de reformas GFP com parceiros específicos.

Limitações do Plano

Não obstante, se considerar que o ano de 2022 permitirá que a execução do PARFIP II atinja um nível superior ao obtido em 2021, existem factores que poderão não permitir atingir os produtos planeados, tais sejam a não disponibilização de recursos, técnicos e financeiros, por parte dos parceiros para financiar as actividades de reforma.

//